



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 19  
de dezembro de 2017  
Edição 021

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> William Carvalho Pacheco Bolckau	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> Renato César Areas Siqueira
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> José Amaro de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Fábio Gomes de Freitas Bastos	<b>Superintendência dos Direitos do Idoso</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Geremias Nogueira Neto	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Alfredo Siqueira Dieguez
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> Victor de Aquino Vianna Fernandes	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desenv. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Luciana Eccard Rodrigues	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Gustavo Matheus de Oliveira Santos	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri deThuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 293/2017

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)** na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO**

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

<b>2.08.244.0079.4550 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA</b>	
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>665.000,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2016, depositado na conta corrente nº. 0005-1/96.979-6 do Banco do Brasil S.A., sob a fonte de recursos "0229 – TRANSF. RECURSOS - FNAS/SUAS"

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de dezembro de 2017

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

Decreto nº 294/2017

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso IV, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.085.769,78 (um milhão, oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, nas dotações referentes às ações dos programas de trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

<b>1.01.122.0067.2726 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS CAMARA</b>	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	887.787,82
FONTE 0100 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	197.981,96
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.085.769,78</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**



**010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

<b>1.01.122.0067.2724 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL</b>	
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	63.163,50
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	830.815,49
FONTE 0100 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	16.067,28
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.980,00
<b>1.01.122.0067.2727 - TV CAMARA</b>	
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,21
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.921,80
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>1.01.122.0067.2959 - RÁDIO CÂMARA MUNICIPAL</b>	
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.836,50
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>1.01.392.0160.2725 - PROJETOS CULTURAIS DA CAMARA</b>	
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.610,00
FONTE 0100 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT. DESP. E OUTRAS	1.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.375,00
<b>1.01.392.0160.2727 - TV CAMARA</b>	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.085.769,78</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de dezembro de 2017

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**Decreto nº 295/2017**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 27.200,00 (vinte sete mil, duzentos reais)** nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

**24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

<b>1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00
FONTE 0210 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>7.600,00</b>

**340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE**

**34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE**

<b>1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.600,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>19.600,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

**240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

**24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

<b>1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE</b>	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>7.600,00</b>

**340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE**

**34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE**

<b>1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	9.600,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>19.600,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de dezembro de 2017

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº2610/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Daiana Oliveira Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Parque Novo Mundo, **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº2611/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Laisa Gomes da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Parque Presidente Vargas, **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº2612/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2264/2017, que nomeou **Fernanda da Silva Bastos Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe de Taxas, **Simbolo DAS-04**, com vigência a contar de 13/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº2625/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela de Urgência ajuizada por **ALLAN DA SILVA CONCEIÇÃO, ALEANI PESSANHA DE CARVALHO CANDIDO, THAIANE PEIXOTO MATTOS ALVES e WAGNER MOURA AZEREDO CRUZ**, e a aprovação e classificação no Concurso Público Edital n.º 004/CEPUERJ-2014, homologado através da portaria nº1213/2014, publicada em 23 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o deferimento da tutela de urgência nos autos do processo n.º 0012741-35.2017.8.19.0014, pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes no Estado do Rio de Janeiro, para que os autores fossem nomeados e empossados no cargo de Inspetor de Alunos;

**CONSIDERANDO** a convocação e nomeação dos autores no cargo de Inspetor de Alunos, mediante Portaria 1772/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 08/06/2017;

**CONSIDERANDO** o julgamento do Agravo de Instrumento de n.º 000030066-65.2017.8.19.0000, que revogou a decisão liminar que determinou a nomeação e posse dos autores no respectivo cargo público para os quais foram aprovados;

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **ALLAN DA SILVA CONCEIÇÃO, ALEANI PESSANHA DE CARVALHO CANDIDO, THAIANE PEIXOTO MATTOS ALVES** e **WAGNER MOURA AZEREDO CRUZ** no cargo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS**, a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de dezembro de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº2626/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** a Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela de Urgência ajuizada por **LARISSA HENRIQUES MOCAIBER CARDOSO**, tendo em vista a sua aprovação e classificação no Concurso Público Edital n.º 004/CEPUERJ-2014, homologado através da portaria n.º 1167/2014, publicada em 02 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** o deferimento da tutela de urgência nos autos do processo n.º 0025172-38.2016.8.19.0014, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes no Estado do Rio de Janeiro, para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Médico Oftalmologista;

**CONSIDERANDO** a convocação e nomeação da autora no cargo de Médico Oftalmologista, mediante Portaria 1340/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 03/04/2017;

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos do processo de n.º 0025172-38.2016.8.19.0014, que revogou a decisão que deferiu a tutela urgência que determinou a nomeação e posse da autora no respectivo cargo público para o qual fora aprovada;

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **LARISSA HENRIQUES MOCAIBER CARDOSO** no cargo de **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**, a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de dezembro de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº2627/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital n.º 01/08, publicado em 01/10/2008 e homologado mediante Portaria n.º 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 10/11/2010;

**CONSIDERANDO** a Ação Civil Pública c/c Pedido de Antecipação de Tutela ajuizada pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a concessão da tutela antecipada pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos da Ação Civil Pública n.º 0004743-55.2013.8.19.0014, para que fossem nomeados e empossados todos os candidatos aprovados dentro do número de cargos vagos citados no Edital deste Concurso;

**CONSIDERANDO** o ajuizamento da Ação de Cumprimento Provisório de Título Judicial de n.º 0024195-46.2016.8.19.0014 por **LEDIANE REIS DE SOUZA**;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial de cumprimento da obrigação proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos da Ação de Cumprimento Provisório de Título Judicial de n.º 0024195-46.2016.8.19.0014, para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF – CODIN;

**CONSIDERANDO** item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo".

**RESOLVE** convocar e nomear **LEDIANE REIS DE SOUZA** no cargo de **Agente Comunitário de Saúde – PSF – CODIN**.

A mesma deverá comparecer à Secretária Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 dias, para a marcação de consulta admissional, e, posteriormente, para providências cabíveis, momento em que apresentarão os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (atestadodic.detrans.rj.gov.br);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.  
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal n.º 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de dezembro de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº2628/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital n.º 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria n.º 3352/2013, publicada em 19/12/2013;

**CONSIDERANDO** a Ação de Cumprimento Provisório de Sentença ajuizado por **MÁRCIA GUIMARÃES FRAGA OLIVEIRA**;

**CONSIDERANDO** a ordem concedida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0053963-25.2017.8.19.0000, pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para que a impetrante fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 25 horas, previsto no Edital do Concurso Público n.º 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

**CONSIDERANDO** o não cumprimento da ordem concedida nos autos do Mandado de Segurança e o ajuizamento da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença por **MÁRCIA GUIMARÃES FRAGA OLIVEIRA**;

**RESOLVE** convocar e nomear **MÁRCIA GUIMARÃES FRAGA OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSOR II – 25 HORAS**.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, para cumprimento da 2ª Etapa do Concurso – Exame Admissional, portando os exames médicos previstos no Edital, assim como os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;  
Carteira de Identidade,  
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);  
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),  
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.  
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal n.º 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de dezembro de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados os Conselheiros que compõem a Câmara de Educação Infantil, para no período de 18 de dezembro de 2017 (segunda-feira) a 22 de dezembro 2017 (sexta-feira), de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas, na sede do Conselho, Rua Sete Capitães, n.º 46, Centro, participarem de reuniões visando análise de processos referentes à solicitação de autorização de funcionamento de Instituições de Ensino com oferta de Educação Infantil na rede privada e outras providências.

**Rafael Pinheiro Caetano Damasceno**  
Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação

**Errata**

Na publicação do Anexo Único da Portaria/SMECE nº 26, publicado no Diário Oficial do dia 12 de dezembro de 2017.

**Onde se lê:**  
Anexo Único da Portaria/SMECE nº 26, de 23 de novembro de 2017.

**Leia-se:**  
Anexo Único da Portaria/SMECE nº 26, de 06 de dezembro de 2017.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2017.

**Luciana Eccard Rodrigues**  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

**Conselho de Alimentação Escolar - CAE**

**COMUNICADO**

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, no uso de suas atribuições legais conforme o Artigo 5º do seu Regimento Interno e a legislação que regulamenta o assunto, faz saber que este CAE estará em recesso coletivo por 30 (trinta) dias à partir de 02 de janeiro de 2018.

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2017.

**Helmar Amorim de Souza Oliveira**  
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**Fundo Municipal de Assistência Social**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017**

**COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, discriminada abaixo:  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (amido de milho, arroz branco, aveia em flocos...) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **04 de janeiro de 2018 às 10h (dez horas)**.  
O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2017.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Nº010/2017.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária do COMDIM a realizar-se no dia **20 de Dezembro de 2017 (quarta-feira) às 14:00** com primeira chamada e **14:30min** com segunda e última chamada, no Auditório da Casa dos Conselhos. Localizado à Avenida Alberto Torres 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr Luiz Gualda - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do COMDIM os seguintes assuntos em pauta:

- 1- Aprovação da Ata Anterior;
- 2- Votação para o cumprimento dos arts. 10 e 17, VII do Decreto 95/2017 (Regimento Interno do COMDIM);
- 3- Implementação das Comissões: De normas e Construção do Plano Municipal;
- 4- Pauta para próxima Reunião.

**Vanessa Marins A. Henriques**  
Presidente do COMDIM

**Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, sob forma de genérico, referência ou similar, este último, desde que comprovada sua equivalência com o medicamento registrado no órgão federal responsável pela Vigilância Sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar, com o objetivo de atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde, foi considerada FRUSTRADA, haja vista que a única empresa participante do certame foi considerada inabilitada.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2017.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**ATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**CONVOCAÇÃO PARA 6º REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ANÁLISE DE RECURSOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DO ANO DE 2017.**

O Secretário Executivo do Conselho de Meio Ambiente e Saneamento, no uso de suas atribuições, com base na Portaria nº 001/2017, convoca os membros da Câmara Técnica Permanente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, para 6ª reunião plenária a realizar-se no dia 22 de dezembro de 2017 às 10h, na Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, localizada na Av. Osvaldo Cardosos de Melo nº 1.233, Parque São Caetano, com a seguinte pauta:

- I- Apresentação do Relatório do Processo JARIA Nº 2017.035.000101-6-PA;
- II- Assuntos Gerais.

**Carlos Ronald Macabu Arêas**  
Secretário Executivo do COMAMSA

**Cons. Mun. de Prom. dos Dir. da Criança e do Adolescente**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2017**

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais vem por meio do presente CONVOCAR as conselheiras tutelares suplentes: **LUCIANA GOMES DA SILVA PURCINO**- Conselho Tutelar I, **MAYARA MACHADO TUDESCO**- Conselho Tutelar II, **MARIA INÊS CORRÊA RIBEIRO**- Conselho Tutelar III e **FLÁVIA ESTELA MONTEIRO CRESPO**- Conselho Tutelar V, para que se apresentem na sede do CMPDCA, situado na Rua Barão de Miracema, nº 335 – Altos – Centro, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a fim de assumirem a Titularidade em caráter provisório na função de Conselheira Tutelar, tendo em vista o início do afastamento das Conselheiras Tutelares Titulares, **a partir do dia 02 de janeiro de 2018** por motivo de FÉRIAS.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de dezembro de 2017.

**Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias**  
Presidente do CMPDCA

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 011/2017**

A Pregoeira da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, que estava adiada *sine die*, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no Teatro Trianon.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 28 de dezembro de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, ou solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br), mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2017.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo nº 2017.019.000054-6-PR**

**Assunto: Pregão nº 011/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado no Teatro Trianon.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 226.001/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo **NÃO PROVIMENTO** da impugnação interposta pela empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.028.986/0001-08.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2017.

**Maria Cristina Torres de Lima**  
= Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 605/2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica Pericial deste Instituto - Previcampos, que será realizada no dia 20 de Dezembro de 2017 (quarta-feira), às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ELZIMAR PANDINO LEONARDO	28238	AVALIAÇÃO MÉDICA

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 15 de Dezembro de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**Secretaria Municipal de infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**Fundo Municipal de Transporte**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/12/2017 AS 09:31 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO  
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 12/12/2017 PAG.: 1  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	100,00D			100,00D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	100,00D			100,00D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D			100,00D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	100,00D			100,00D
111114241	= BANCO ITAU	F 100,00D			100,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	100,00C			100,00C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	100,00C			100,00C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	100,00C			100,00C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P 100,00C			100,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		6.000,00		6.000,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		6.000,00		6.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		6.000,00		6.000,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		6.000,00		6.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		6.000,00		6.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	O 6.000,00			6.000,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		7.908,48	13.908,48	6.000,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		7.908,48	13.908,48	6.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		7.908,48	13.908,48	6.000,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		7.908,48	13.908,48	6.000,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		5.045,76	8.862,72	3.816,96C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O 5.045,76		8.862,72	3.816,96C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		2.862,72	5.045,76	2.183,04C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO	O 2.862,72		5.045,76	2.183,04C
622120300	= CREDITO CONTIDO		2.862,72	2.862,72	
700000000	CONTROLES DEVEDORES	5.202,62D	12.954,24		18.156,86D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	100,00D	12.954,24		13.054,24D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	100,00D			100,00D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	100,00D			100,00D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C 100,00D			100,00D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		12.954,24		12.954,24D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		12.954,24		12.954,24D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		6.954,24		6.954,24D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C 6.954,24			6.954,24D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		6.000,00		6.000,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C 6.000,00			6.000,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62D			5.102,62D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	5.102,62D			5.102,62D
797300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	C 5.102,62D			5.102,62D
800000000	CONTROLES CREDORES	5.202,62C	16.771,20	29.725,44	18.156,86C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	100,00C	16.771,20	29.725,44	13.054,24C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	100,00C			100,00C

*[Handwritten signature]*  
Fabrizio Gomes Mocaiber  
Diretor Adm. Financeiro  
IMT - Inst. Man. de Trâns. e Transporte  
Matr.: 36516

*[Handwritten signature]*  
Cintia de Souza Vieira Ferreira  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116250/O-9

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/12/2017 AS 09:31 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO  
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DATA : 12/12/2017 PAG.: 2  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	100,00C			100,00C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C 100,00C			100,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		16.771,20	29.725,44	12.954,24C
822100000	COTA DE DESPESA		16.771,20	29.725,44	12.954,24C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		7.908,48	14.862,72	6.954,24C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C 9.045,76		9.816,96	4.771,20C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C 2.862,72		5.045,76	2.183,04C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		8.862,72	14.862,72	6.000,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C 6.000,00		8.862,72	2.862,72C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL	C 954,24		954,24	954,24C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C 2.862,72		5.045,76	2.183,04C
890000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62C			5.102,62C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	5.102,62C			5.102,62C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	5.102,62C			5.102,62C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	5.102,62C			5.102,62C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	C 5.102,62C			5.102,62C

RESUMO :

ATIVO = 100,00D

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 100,00C

VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA =

VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA =

CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 6.000,00D

CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 6.000,00C

CONTROLES DEVEDORES = 18.156,86D

CONTROLES CREDORES = 18.156,86C

*[Handwritten signature]*  
Cintia de Souza Vieira Ferreira  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116250/O-9

*[Handwritten signature]*  
Fabrizio Gomes Mocaiber  
Diretor Adm. Financeiro  
IMT - Inst. Man. de Trâns. e Transporte  
Matr.: 36516

*[Handwritten signature]*

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/12/2017 AS 09:26 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA DATA : 12/12/2017 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	983.963,57D	20.360.669,34	19.006.861,31	2.337.771,60D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	609.946,52D	20.355.049,44	19.006.861,31	1.958.134,65D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	422.546,69D	4.673.085,85	3.635.144,29	1.460.488,25D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	422.546,69D	4.673.085,85	3.635.144,29	1.460.488,25D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	422.546,69D	4.673.085,85	3.635.144,29	1.460.488,25D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	307,02D	2.787.229,08	2.783.818,76	3.717,34D
111114237	= BRADESCO	287,02D	1.440.041,39	1.440.326,41	2,00D
111114241	= BANCO ITAU	20,00D	1.347.187,69	1.343.492,35	3.715,34D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	422.239,67D	1.885.856,77	851.325,53	1.456.770,91D
111119237	= BRADESCO	305.939,85D	965.346,27	509.324,28	761.961,84D
111119241	= BANCO ITAU	116.299,82D	920.510,50	342.001,25	694.809,07D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	10.553,61D	15.363.666,27	15.363.666,27	10.553,61D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		15.363.666,27	15.363.666,27	
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		15.363.666,27	15.363.666,27	
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		4.000,00	4.000,00	
113110201	= SUPRIMENTO DE FUNDO		4.000,00	4.000,00	
113110400	CARTAO CIDADAO		15.359.666,27	15.359.666,27	
113110401	= SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPI		15.359.666,27	15.359.666,27	
113200000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
113210000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
113211100	= INSS A COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
115000000	ESTOQUES	176.846,22D	318.297,32	8.050,75	487.092,79D
115600000	ALMOXARIFADO	176.846,22D	318.297,32	8.050,75	487.092,79D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	176.846,22D	318.297,32	8.050,75	487.092,79D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	176.846,22D	318.297,32	8.050,75	487.092,79D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	374.017,05D	5.619,90		379.636,95D
123000000	IMOBILIZADO	374.017,05D	5.619,90		379.636,95D
123100000	BENS MOVEIS	1.470.520,20D	5.619,90		1.476.140,10D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.470.520,20D	5.619,90		1.476.140,10D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	37.286,40D			37.286,40D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	698,00D			698,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	9.902,00D			9.902,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO, SECUR	11.403,00D	3.399,90		14.802,90D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	6.644,00D			6.644,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	103.935,50D			103.935,50D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	157.006,89D			157.006,89D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	50.906,99D			50.906,99D
123113800	MAQUINAS,FERRAMENTAS E UTENS. D	135.353,22D	2.220,00		137.573,22D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	3.089,00D			3.089,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	105.383,00D			105.383,00D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	848.912,20D			848.912,20D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.096.503,15C			1.096.503,15C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.096.503,15C			1.096.503,15C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	1.096.503,15C			1.096.503,15C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	983.963,57C	28.112.828,59	28.124.052,40	995.187,38C

*Francisco A. Siqueira*  
Presidente-IPIT  
Matr.: 36.516

*Fabício Gomes Mocarber*  
Diretor Adm. Financeiro  
IMT - Ins. Man. de Trâns. e Transporte  
Matr.: 36516

*Cláudia de Souza Vieira Ferreira*  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/12/2017 AS 09:26 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA DATA : 12/12/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	179.928,52C	28.112.828,59	28.124.052,40	191.152,33C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		159.997,48	163.693,02	3.695,54C
211100000	PESSOAL A PAGAR		91.898,14	95.593,68	3.695,54C
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		91.898,14	95.593,68	3.695,54C
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		91.898,14	95.593,68	3.695,54C
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO		91.898,14	95.593,68	3.695,54C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		68.099,34	68.099,34	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE		68.099,34	68.099,34	
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		68.099,34	68.099,34	
211430102	= INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO		68.099,34	68.099,34	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	124.043,99C	25.695.820,60	25.695.820,60	124.043,99C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	124.043,99C	25.695.820,60	25.695.820,60	124.043,99C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	124.043,99C	25.695.820,60	25.695.820,60	124.043,99C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		25.695.820,60	25.695.820,60	
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		25.671.987,14	25.671.987,14	
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		20.141,46	20.141,46	
213110104	= SENTENÇAS JUDICIAIS		3.692,00	3.692,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	124.043,99C			124.043,99C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	124.043,99C			124.043,99C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	55.884,53C	811.742,08	814.126,68	58.269,13C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	55.884,53C	811.742,08	814.126,68	58.269,13C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	55.884,53C	811.742,08	814.126,68	58.269,13C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	55.884,53C	801.158,22	801.158,22	55.884,53C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO		6.512,10	7.166,46	654,36C
214310300	= IRRF - SERVIDORES		4.071,76	5.802,00	1.730,24C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		1.445.268,43	1.450.412,10	5.143,67C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		1.437.516,72	1.442.660,39	5.143,67C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		1.396.790,63	1.396.888,51	97,88C
218810100	CONSIGNACOES		14.962,20	15.060,08	97,88C
218810122	= RETENCOES - EMPRESTIMOS BANCA		48,94	146,82	
218810197	CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR -		14.913,26	14.913,26	
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS		807.433,65	807.433,65	
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER		807.433,65	807.433,65	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		574.394,78	574.394,78	
218810410	= DEPOSITOS A RESTITUIR		574.394,78	574.394,78	
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		40.726,09	45.771,88	5.045,79C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		40.726,09	45.771,88	5.045,79C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDORES - PJ		36.358,81	37.847,06	1.488,25C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT		4.367,28	7.924,82	3.557,54C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		7.751,71	7.751,71	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		7.751,71	7.751,71	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		7.751,71	7.751,71	
218910102	= DIARIAS A PAGAR		3.750,00	3.750,00	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		4.001,71	4.001,71	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	804.035,05C			804.035,05C

*Francisco A. Siqueira*  
Presidente-IPIT  
Matr.: 36.516

*Fabício Gomes Mocarber*  
Diretor Adm. Financeiro  
IMT - Ins. Man. de Trâns. e Transporte  
Matr.: 36516

*Cláudia de Souza Vieira Ferreira*  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/12/2017 AS 09:26 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 12/12/2017 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	804.035,05C			804.035,05C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	804.035,05C			804.035,05C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	31.488.033,72D			31.488.033,72D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	31.488.033,72D			31.488.033,72D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	32.354.193,29C			32.354.193,29C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	32.354.193,29C			32.354.193,29C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	62.124,52D			62.124,52D
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	62.124,52D			62.124,52D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		25.681.036,82	779.932,31	24.901.104,51D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		142.114,32	1.293,62	140.820,70D
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		80.034,98	1.039,62	78.995,36D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		80.034,98	1.039,62	78.995,36D
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV		80.034,98	1.039,62	78.995,36D
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		80.034,98	1.039,62	78.995,36D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		60.479,34	254,00	60.225,34D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		60.479,34	254,00	60.225,34D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		60.479,34	254,00	60.225,34D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		60.479,34	254,00	60.225,34D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		60.479,34	254,00	60.225,34D
313000000	BENEFICIOS A PESSOAL		1.600,00		1.600,00D
313100000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS		1.600,00		1.600,00D
313110000	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS - C		1.600,00		1.600,00D
313110100	AUXILIO ALIMENTACAO		1.600,00		1.600,00D
313110101	AUXILIO ALIMENTACAO		1.600,00		1.600,00D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		454.568,32	63.014,27	391.554,05D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		11.287,55		11.287,55D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		11.287,55		11.287,55D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		11.287,55		11.287,55D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		11.287,55		11.287,55D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		11.287,55		11.287,55D
332000000	SERVICOS		443.280,77	63.014,27	380.266,50D
332100000	DIARIAS		3.600,00		3.600,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		3.600,00		3.600,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		3.600,00		3.600,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		3.600,00		3.600,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		307.094,13	49.513,75	257.580,38D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		307.094,13	49.513,75	257.580,38D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		113.030,00	38.100,00	74.930,00D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.		194.064,13	11.413,75	182.650,38D
332210145	JETONS A CONSELHEIROS		132.586,64	13.500,52	119.086,12D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		132.586,64	13.500,52	119.086,12D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		132.586,64	13.500,52	119.086,12D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		22.500,00		22.500,00D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		10.513,98	1.206,00	9.307,98D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP				

*[Handwritten Signature]*  
**Dr. Paulo C.A. Siqueira**  
 Presidente-IMTT  
 Fone: 3361-30510

*[Handwritten Signature]*  
**Fabiano Gomes Mocalber**  
 Diretor Adm. Financeiro  
 IMTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte  
 Matr.: 36516

*[Handwritten Signature]*  
**Cintia de Souza Vieira Ferreira**  
 Contadora Matr.: 23.509  
 CRC-RJ: 1162500/9

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/12/2017 AS 09:26 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 12/12/2017 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		3.710,00		3.710,00D
332310137	JUROS/MULTA		6.254,03		6.254,03D
332310148	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMEN		4.553,00		4.553,00D
332310157	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DA		28.000,00		28.000,00D
332310158	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		185,16		185,16D
332310163	SERVICOS GRAFICOS		2.160,00		2.160,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		31.998,29	12.141,46	19.856,83D
332310169	SEGUROS EM GERAL		6.792,98	49,56	6.743,42D
332310179	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E		946,00		946,00D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		3.927,20	103,50	3.823,70D
332310184	SERVICOS DE SINALIZACAO DE VIAS		11.046,00		11.046,00D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		5.313,50		5.313,50D
349000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		5.313,50		5.313,50D
349200000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		5.313,50		5.313,50D
349210000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		5.313,50		5.313,50D
349210200	JUROS E ENCARGOS EM RESTITUICO		5.313,50		5.313,50D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		25.075.348,68	715.624,42	24.359.724,26D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		873.841,33	27.818,42	846.022,91D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		343,66	343,66	343,66D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		343,66	343,66	343,66D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		343,66	343,66	343,66D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		343,66	343,66	343,66D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		873.497,67	27.474,76	846.022,91D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		873.497,67	27.474,76	846.022,91D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		873.497,67	27.474,76	846.022,91D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		873.497,67	27.474,76	846.022,91D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		24.201.507,35	687.806,00	23.513.701,35D
353200000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		24.201.507,35	687.806,00	23.513.701,35D
353210000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		24.201.507,35	687.806,00	23.513.701,35D
353210200	SUBVENCOES ECONOMICAS		24.201.507,35	687.806,00	23.513.701,35D
353210201	SUBVECOES ECO. A SISTEMA DE TRA		3.692,00		3.692,00D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		3.692,00		3.692,00D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		3.692,00		3.692,00D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		3.692,00		3.692,00D
399910000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE		3.692,00		3.692,00D
399919100	SENTENÇAS JUDICIAIS FORNECEDORE		3.692,00		3.692,00D
399919102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRA		3.692,00		3.692,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		871.224,35	27.114.913,08	26.243.688,73C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		68.218,76	1.001.492,86	933.274,10C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		68.218,76	1.001.492,86	933.274,10C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		68.218,76	1.001.492,86	933.274,10C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		68.218,76	1.001.492,86	933.274,10C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS		47.692,61	224.458,71	176.766,10C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS		47.692,61	224.458,71	176.766,10C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		20.526,15	777.034,15	756.508,00C

*[Handwritten Signature]*  
**Dr. Paulo C.A. Siqueira**  
 Presidente-IMTT  
 Fone: 3361-30510

*[Handwritten Signature]*  
**Fabiano Gomes Mocalber**  
 Diretor Adm. Financeiro  
 IMTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte  
 Matr.: 36516

*[Handwritten Signature]*  
**Cintia de Souza Vieira Ferreira**  
 Contadora Matr.: 23.509  
 CRC-RJ: 1162500/9

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/12/2017 AS 09:26 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 12/12/2017 PAG. : 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		20.526,15	777.034,15	756.508,00C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			36.232,06	36.232,06C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			36.232,06	36.232,06C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			36.232,06	36.232,06C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			36.232,06	36.232,06C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			36.232,06	36.232,06C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		784.265,04	25.143.989,30	24.359.724,26C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		784.265,04	25.143.989,30	24.359.724,26C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		756.790,28	23.867.802,97	23.111.012,69C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		756.790,28	23.867.802,97	23.111.012,69C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		756.790,28	23.867.802,97	23.111.012,69C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		756.790,28	23.867.802,97	23.111.012,69C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		27.474,76	1.276.186,33	1.248.711,57C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		27.474,76	1.276.186,33	1.248.711,57C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		27.474,76	1.276.186,33	1.248.711,57C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		27.474,76	1.276.186,33	1.248.711,57C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		18.740,55	933.198,86	914.458,31C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		18.740,55	933.198,86	914.458,31C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		18.740,55	933.198,86	914.458,31C
499520000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA		18.740,55	933.198,86	914.458,31C
499520100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAC. D		18.740,55	933.198,86	914.458,31C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	124.043,99D	62.444.157,15	11.290.746,33	51.277.454,81D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		62.320.113,16	11.166.702,34	51.153.410,82D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.472.000,00		1.472.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.472.000,00		1.472.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		1.472.000,00		1.472.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		60.848.113,16	11.166.702,34	49.681.410,82D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		34.314.626,38	9.270.695,66	25.043.930,72D
522110000	DOTACAO INICIAL		23.509.700,00		23.509.700,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		23.509.700,00		23.509.700,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		10.804.926,38		10.804.926,38D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		10.804.926,38		10.804.926,38D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		10.804.926,38		10.804.926,38D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			9.270.695,66	9.270.695,66C
522190400	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES			9.270.695,66	9.270.695,66C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		26.533.486,78	1.896.006,68	24.637.480,10D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		26.533.486,78	1.896.006,68	24.637.480,10D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		26.533.486,78	1.896.006,68	24.637.480,10D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		6.477.164,29		6.477.164,29D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		20.056.322,49		20.056.322,49D
522920109	= ANULACAO DE EMPENHO			1.896.006,68	1.896.006,68C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	124.043,99D	124.043,99	124.043,99	124.043,99D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	124.043,99D	124.043,99	124.043,99	124.043,99D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		124.043,99		124.043,99D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	124.043,99D		124.043,99	124.043,99D

*[Handwritten signature]*  
Diretor Adm. Financiero  
Fabricio Gomes Mocarber  
IMTT - Inst. Man. de Trib. e Transgore  
Matr.: 36516

*[Handwritten signature]*  
Diretor Adm. Financiero  
Fabricio Gomes Mocarber  
IMTT - Inst. Man. de Trib. e Transgore  
Matr.: 36516

*[Handwritten signature]*  
Cintia de Souza Vieira Ferreira  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/12/2017 AS 09:26 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 12/12/2017 PAG. : 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	124.043,99C	184.808.217,36	235.961.628,18	51.277.454,81C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		184.684.173,37	235.837.584,19	51.153.410,82C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		2.057.883,09	3.529.883,09	1.472.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		1.970.923,78	1.558.959,31	411.964,47D
621200000	= RECEITA REALIZADA		86.959,31	1.970.923,78	1.883.964,47C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		182.626.290,28	232.307.701,10	49.681.410,82C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		129.007.448,48	154.051.379,20	25.043.930,72C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		55.618.596,32	55.980.643,42	362.047,10C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		55.618.596,32	55.980.643,42	362.047,10C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		19.770.010,36	19.814.413,88	44.403,52C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO		4.704.152,00	4.748.555,52	44.403,52C
622120300	= CREDITO CONTIDO		15.065.858,36	15.065.858,36	
622130000	CREDITO UTILIZADO		53.618.841,80	78.256.321,90	24.637.480,10C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		27.015.070,35	27.281.602,38	266.532,03C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		25.859.569,79	25.863.265,33	3.695,54C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		744.201,66	25.111.454,19	24.367.252,53C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		53.618.841,80	78.256.321,90	24.637.480,10C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		53.618.841,80	78.256.321,90	24.637.480,10C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		53.618.841,80	78.256.321,90	24.637.480,10C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		27.015.070,35	27.281.602,38	266.532,03C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		25.859.569,79	25.863.265,33	3.695,54C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		744.201,66	25.111.454,19	24.367.252,53C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	124.043,99C	124.043,99	124.043,99	124.043,99C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	124.043,99C	124.043,99	124.043,99	124.043,99C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		124.043,99	124.043,99	124.043,99C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE		124.043,99	124.043,99	124.043,99C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	124.043,99C	124.043,99		124.043,99C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	435.100,30D	108.015.327,89	24.998.086,76	83.452.341,43D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	433.100,30D	105.937.444,80	22.918.203,67	83.452.341,43D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	433.100,30D	30.624.501,08	4.376.812,35	26.680.789,03D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	433.100,30D	30.624.501,08	4.376.812,35	26.680.789,03D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	433.100,30D	30.624.501,08	4.376.812,35	26.680.789,03D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		75.312.943,72	18.541.391,32	56.771.552,40D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		75.312.943,72	18.541.391,32	56.771.552,40D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		40.998.317,34	9.270.695,66	31.727.621,68D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		40.998.317,34		40.998.317,34D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			9.270.695,66	9.270.695,66C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		34.314.626,38	9.270.695,66	25.043.930,72D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		34.314.626,38	9.270.695,66	25.043.930,72D
790000000	OUTROS CONTROLES	2.000,00D	2.077.883,09	2.079.883,09	
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	2.000,00D	20.000,00	22.000,00	
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	2.000,00D	20.000,00	22.000,00	
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	2.000,00D	20.000,00	22.000,00	
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	2.000,00D	20.000,00	22.000,00	
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		2.057.883,09	2.057.883,09	

*[Handwritten signature]*  
Diretor Adm. Financiero  
Fabricio Gomes Mocarber  
IMTT - Inst. Man. de Trib. e Transgore  
Matr.: 36516

*[Handwritten signature]*  
Diretor Adm. Financiero  
Fabricio Gomes Mocarber  
IMTT - Inst. Man. de Trib. e Transgore  
Matr.: 36516

*[Handwritten signature]*  
Cintia de Souza Vieira Ferreira  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116250/0-9

11

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

\* 12/12/2017 AS 09:26 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 12/12/2017 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
792200000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADE		2.057.883,09	2.057.883,09	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		2.057.883,09	2.057.883,09	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		2.057.883,09	2.057.883,09	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		1.970.923,78	86.959,31	1.883.964,47D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		86.959,31	1.970.923,78	1.883.964,47C
800000000	CONTROLES CREDORES	435.100,30C	415.970.810,39	498.988.051,52	83.452.341,43C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANC	433.100,30C	414.476.810,39	497.496.051,52	83.452.341,43C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	433.100,30C	87.623.717,44	113.871.406,17	26.680.789,03C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	433.100,30C	87.623.717,44	113.871.406,17	26.680.789,03C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C 253.171,78C	31.788.140,46	32.548.326,18	1.013.357,50C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		27.015.070,35	27.281.602,38	266.532,03C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	179.928,52C	28.094.906,01	28.106.129,82	191.152,33C
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	124.043,99C	25.859.569,79	25.863.265,33	127.739,53C
821130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	55.884,53C	2.235.336,22	2.242.864,49	63.412,80C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		725.600,62	25.935.347,79	25.209.747,17C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		326.853.092,95	383.624.645,35	56.771.552,40C
822100000	COTA DE DESPESA		326.853.092,95	383.624.645,35	56.771.552,40C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCERIAS		103.151.792,63	134.879.414,31	31.727.621,68C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C 29.085.109,54C	29.085.109,54	60.768.327,70	31.683.218,16C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C 26.533.486,78C	27.015.070,35	1.896.006,68	24.637.480,10D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		748.115,60	27.281.602,38	266.532,03C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C 19.770.010,36C	223.701.300,32	248.745.231,04	25.043.930,72C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		56.136.368,16	56.181.227,60	44.859,44C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		34.610.600,22	34.755.298,39	144.698,17C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C 32.686.982,29C	26.878.497,49	26.878.949,20	451,71C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		27.015.070,35	27.281.602,38	266.532,03C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F	C 25.859.569,79C	744.201,66	25.863.265,33	3.695,54C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		19.770.010,36	19.814.413,88	44.403,52C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		2.000,00C	1.492.000,00	20.000,00C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		2.000,00C	2.000,00C	20.000,00C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		2.000,00C	2.000,00C	20.000,00C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV		1.472.000,00	1.472.000,00	1.472.000,00C
890000000	OUTROS CONTROLES		1.472.000,00	1.472.000,00	1.472.000,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		2.000,00C	2.000,00C	20.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		2.000,00C	2.000,00C	20.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		2.000,00C	2.000,00C	20.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C 2.000,00C	2.000,00C	2.000,00C	20.000,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		1.472.000,00	1.472.000,00	1.472.000,00C
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		1.472.000,00	1.472.000,00	1.472.000,00C
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.472.000,00	1.472.000,00	1.472.000,00C
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		1.472.000,00	1.472.000,00	1.472.000,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		1.472.000,00	1.472.000,00	1.472.000,00D
RESUMO :					
ATIVO		=	2.337.771,60D		

*[Handwritten signature]*  
Fabricio Gomes Mociber  
Diretor Adm. Financeiro  
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
Matr.: 36516

*[Handwritten signature]*  
Cintia de Souza Vieira Ferreira  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116250/O-9

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

\* 12/12/2017 AS 09:26 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO  
DATA : 12/12/2017 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	995.187,38C		
	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	24.901.104,51D		
	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	26.243.688,73C		
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	51.277.454,81D		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	51.277.454,81C		
	CONTROLES DEVEDORES	=	83.452.341,43D		
	CONTROLES CREDORES	=	83.452.341,43C		

*[Handwritten signature]*  
Cintia de Souza Vieira Ferreira  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116250/O-9

*[Handwritten signature]*  
Fabricio Gomes Mociber  
Diretor Adm. Financeiro  
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
Matr.: 36516

*[Handwritten signature]*  
Renato Cesar Areas Siqueira  
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2017.109.000065-P-PR

Inexigibilidade de Licitação

Tendo em vista o Parecer nº 221.008/2017 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados em favor da empresa FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME, cujo objeto é a aquisição de Placas de Potência,

CPU, Botoeira, Sincronismo GPS, Grupo Focal e Microcontroladores Semafóricos para serem acoplados aos controlares de semáforos já existentes, todos da marca Contranin, com base no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais).

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2017.

**Renato Cesar Areas Siqueira**  
Presidente

**Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos**

**CODEMCA**

**PORTARIA 233/2017**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 06260/16, fls. 17, em nome de Aldemir Gonçalves

Azevedo, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Aldemir Gonçalves Azevedo, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.434, localizado no Cemitério Público Municipal de Coqueiro de Tocos.

Campos dos Goytacazes, 20 de Abril de 2017.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA



**Rafael Diniz**  
PREFEITO  
**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA  
**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**  
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017